

SETE

AEROPORTO SANTA GENOVEVA, HANGAR II
 74672450 - GOIANIA - Goiás
 CNPJ - 04732914000106
 IE - 103458263

Comprovante de venda

Nome do Passageiro	Ticket	Número voo	Tipo	Status
VECCI, GIUSEPPE	1001-541967	6414	Normal	Não voado

PNR: 01U59W	Data da Reserva: 09/11/2015 17:45:55	Agente Emissor: LojaB2C - Sete
--------------------	--	--

Voo	Partida	Chegada	Escalas	Conexão
6414	GYN - 10/11/2015 09:40:00	BSB - 10/11/2015 10:16:00	0	0



Central de Reservas
 55 62 3096-7007
<http://www.voeseite.com.br>

Tarifa: R\$ 189,00
 Taxa de embarque (BR): R\$ 19,35

Total Pago: R\$ 208,35
 Cartão Crédito R\$ 208,35
 Mastercard TEF:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**Descrição da Tarifa >> XSETE****1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- 1.1 - O check-in é presencial e inicia-se 1h antes do voo, com encerramento 30 minutos antes do voo para passageiros com reserva confirmada. Comparecer munido de documento de identificação original com foto.
- 1.2 - O bilhete não é endossável.
- 1.3 - O bilhete eletrônico é válido por um ano da data de emissão. No entanto, a tarifa é válida somente para as datas do voo especificado.
- 1.4- Conforme regra da ANAC, Portaria 676, Seção I, art. 2º, "o bilhete de passagem é pessoal e intransferível".
- 1.5 - Cancelamento do Bilhete: multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais).

2. DESCRIÇÃO DAS REGRAS DA TARIFA ADQUIRIDA >> PERFIL OBA!

2.1. NO-SHOW na tarifa OBA!: não apresentação ao embarque no prazo de até 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida no bilhete de passagem. Multa de R\$ 190,00 (cento e noventa Reais).

O "no-show" na viagem de ida cancelará, automaticamente, a viagem de retorno. Se o passageiro desejar fazer a viagem somente de retorno, deverá entrar em contato com a agência de viagem ou representante que fez a sua reserva e solicitar a reemissão do bilhete de retorno.

Na reemissão, o passageiro pagará multa de reemissão no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais) mais multa de cancelamento do bilhete e diferença de tarifa, se houver, incidirá ainda 10% sobre esta diferença, relativo ao adicional de emissão - DU.

2.2. REEMISSÃO na tarifa OBA! (Alteração de trecho e/ou data): Multa no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais) mais a diferença de tarifa, se houver, seja por aumento de preço quanto por indisponibilidade na mesma classe tarifária na nova data.

Obs.:

- Multa correspondente a "no-show" ou cancelamento do bilhete incidirá também no cálculo da reemissão.
- No caso de reemissão, o adicional de emissão - DU será cobrada da seguinte forma: Serão calculados 10% sobre o valor da diferença entre a nova tarifa e a tarifa original. Neste caso não se aplica a regra "10% ou R\$ 40,00 (valor mínimo), o que for maior".

2.3. REEMBOLSO na tarifa OBA!: Não reembolsável.

Obs.:

- Exclusivamente no caso de vendas B2C não será cobrada nenhuma taxa de administração se porventura a solicitação seja efetuada até 7 dias após a compra e a data do pedido seja antes dos 7 dias que antecedem a data do voo. A multa cobrada será única e exclusivamente ao equivalente cobrado pela administradora do cartão de crédito utilizado pelo cliente, no caso da não possibilidade de estorno da operação junto à referida administradora.

2.4. FRANQUIA PARA BAGAGEM DESPACHADA na tarifa OBA!:

- Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave EMB-120: 18kg

Obs.: será cobrado 0,5% sobre a tarifa Y (cheia) aplicável à etapa, por quilo que exceder a franquia estabelecida

- Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave C208: 10kg

Obs.: será cobrado 1% sobre a tarifa Y (cheia) aplicável à etapa, por quilo que exceder a franquia estabelecida.

- Colo (menor que 2 anos): não tem direito à franquia de bagagem

- Bagagem De Mão: 5 kg (somente um volume por passageiro)

Obs.: adulto com mais uma bagagem de mão pertencente ao infant(colô) está isento de cobrança de bagagem de

mão extra.

2.5. DESCONTOS CONCEDIDOS PARA CRIANÇAS E COLOS na tarifa OBA!:

- Infant (colo) (de 0 a 23 meses): 90% de desconto sobre o valor da tarifa em vigor
- Criança (de 2 anos completos a 11 anos e 11 meses): não haverá desconto

3. PARADAS (STOP-OVER): não permitidas.

Obs.: Em alguns trechos com conexão pode ocorrer um tempo de espera superior a quatro horas no solo.

EMBARQUE/DESEMBARQUE: AEROPORTO DE BRASÍLIA PELO TERMINAL II

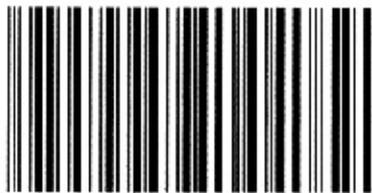
Central de Reservas 55 62 3096-7007

SAC 0800 605 7000

**O contrato de transporte de passageiros encontra-se disponível em nossas lojas ou no nosso site.
A sua escolha é muito importante para nós!!**

O voo 6414 é operado respectivamente pelas empresas SLX

Zenith - Evolution must be simple.



01264141110002

CARTÃO DE EMBARQUE

Atenção!

APRESENTAR-SE AO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA AÉREA MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO DENTRO DA VALIDADE NA ENTRADA DOS PORTÕES DE EMBARQUE. LEMBRAMOS QUE NÃO É PERMITIDO OBJETOS PONTIAGUDOS NA BAGAGEM DE MÃO. ESTE CARTÃO DE EMBARQUE SO É VÁLIDO PARA O VOO E DATA ABAIXO.

Nome: VECCI/GIUSEPPE
Documento de Identificação: 293108

Portão: _____

Data: 10/11/2015
Voo: 6414
Partida: Goiânia - 09:40

Embarque: 09:00

Chegada: Brasília - 10:16

Assento: GYN-BSB: 3A

Nro. Atendimento: 2

Nro. Atendimento Gate: 877321

Contato: ALEXANDRE
Grau de Parentesco: FUNCIONÁRIO
Telefone1: 61-99511978
Telefone2: 61-32155383

PROTOCOLO DE ENTREGA

Essa via deve ser assinada pelo titular do cartão e entregue no portão de embarque.

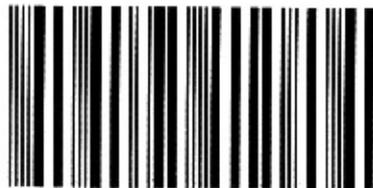
Data: 09/11/2015 17:45:57
Nome: VECCI/GIUSEPPE
Endereço: R. 7, N. 430, ED. VILLAGE JATIUCA, AP. 601
Cidade: GOIANIA
CEP: 74110090

Dados do Passageiro
Passageiro: VECCI/GIUSEPPE
PNR: 01U59W
Bilhete: 1001-541967

Dados do Pagamento
Forma pagamento: Cartão Crédito Mastercard TEF
Número do cartão: 531681*****3579
Validade: 01/07/2023
Número Parcelas: 1
Valor Total: 208,35

Portão: _____
GIUSEPPE VECCI

Cópia do contrato à disposição dos interessados mediante solicitação.
NÃO ENDOSSÁVEL. Válido apenas para Sete Linhas Aéreas.



00008773211

Imprimir